



Instituto Brasileiro de Museus

Edital No. 678/2026, de 08 de julho de 2026

O Instituto Brasileiro de Museus - Ibram torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de certame destinado a selecionar servidor(es) ocupantes de cargo(s) efetivo(s) para movimentação por requisição, na forma discriminada no presente Edital e em conformidade com o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

A abertura do certame dar-se-á mediante a publicação deste Edital no Módulo Oportunidades da Plataforma SouGOV.BR.

Em razão da recente reestruturação no quadro de pessoal do Ministério da Cultura (MinC) promovida pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e da consequente impossibilidade de requisição entre órgãos integrantes da estrutura deste Ministério, o presente edital destina-se exclusivamente à seleção de servidores federais vinculados a outros ministérios, cuja movimentação poderá ocorrer por meio de requisição.

Os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Ministério da Cultura que tenham interesse em exercer suas atividades nos Museus Castro Maya poderão manifestar seu interesse pelo e-mail personal.mcm@museus.gov.br, a fim de que sejam orientados quanto à modalidade de movimentação aplicável, como alteração de exercício ou outra forma de movimentação prevista na legislação vigente.

1. SOBRE A UNIDADE

Os Museus Castro Maya (MCM) são uma unidade museológica vinculada ao Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), composta por duas sedes: o Museu do Açude e o Museu da Chácara do Céu, conforme o inciso XVIII do art. 7º da Lei nº 11.906/2009. Têm como missão preservar, pesquisar, comunicar e difundir o patrimônio museológico legado por Raymundo Ottoni de Castro Maya.

Criados a partir do desejo de seu patrono de tornar público seu acervo e os espaços que o abrigavam, os museus tiveram origem na Fundação Raymundo Ottoni de Castro Maya, instituída em 1962. O Museu do Açude foi aberto ao público em 1964 e o Museu da Chácara do Céu, inaugurado em 1972, após o falecimento de Castro Maya. Em 1982, com a extinção da Fundação, seus bens e acervos foram incorporados ao governo federal, dando origem aos Museus Castro Maya.

Instalados em casas históricas adaptadas à função museológica, os MCM abrigam coleções diversificadas de mobiliário, pinturas, livros, cerâmicas e outros bens culturais. Destacam-se a maior coleção pública de aquarelas de Jean-Baptiste Debret, obras de Candido Portinari, a coleção dos Cem Bibliófilos do Brasil e cerâmicas de artistas populares de Minas Gerais e do Nordeste.

O Museu do Açude localiza-se na Estrada do Açude, 764, Alto da Boa Vista, Rio de Janeiro - RJ, e o Museu da Chácara do Céu na Rua Murtinho Nobre, 93, Santa Teresa, Rio de Janeiro - RJ. A pessoa candidata selecionada exercerá suas atividades nos Museus Castro Maya, com lotação principal conforme indicado no edital, podendo atuar eventualmente em outra sede, conforme necessidade da administração.

2. DA(S) VAGA(S) / OPORTUNIDADE(S)

Nível Auxiliar - Artífice de Manutenção

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 02 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Auxiliar - Agente de Segurança

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 02 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Auxiliar - Motorista

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 01 (Museu do Açude /Museu da Chácara do Céu)

Nível Auxiliar - Jardineiro

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 02 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 02 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Médio - Técnico De Laboratório & Área: Meio Ambiente

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 01 (Museu do Açude)

Nível Superior - Analista Administrativo

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 03 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Arquiteto

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 01 (Museu do Açude) e 01 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Arquivista

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Biólogo ou Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal ou Biotecnologista ou Geógrafo ou Zoologista

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 03 (Museu do Açude)

Nível Superior - Comunicador Social

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 01 (Museu do Açude/Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Museólogo

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 01 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Produtor Cultural

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 01 (Museu do Açude) e 01 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Restaurador E Conservador

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 02 (Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Engenheiro Civil

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 01 (Museu do Açude/Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Engenheiro Eletricista

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 01 (Museu do Açude/Museu da Chácara do Céu)

Nível Superior - Técnico Em Assuntos Educacionais/Educador Museal

Unidade Organizacional: MCM

Vagas: 02 (Museu do Açude) e 01 (Museu da Chácara do Céu)

2.1. Nível Auxiliar - Jardineiro

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 4

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.1.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Cria, reforma e mantém jardins internos e externos, de acordo com o projeto de paisagismo ou solicitação do contratante.

Prepara e nivela o solo para o plantio e controla suas condições de uso, bem como as condições e necessidades das plantas.

Poda ou apara árvores, arbustos, cercas vivas e gramas, utilizando tesouras, podadores, roçadeiras, trator-roçador e motosserras.

Coleta, seleciona, prepara e introduz sementes, bulbos e mudas e cobertura de solos, cavando e sulcando a área para o plantio.

Irriga as áreas plantadas, ajustando a quantidade de água, conforme a necessidade hídrica das plantas.

Faz irrigação ou pulverização de fertilizantes, herbicidas ou inseticidas operando sistemas automáticos ou pulverizadores manuais.

Monitora o aparecimento de doenças e plantas invasoras. Pode providenciar amostras do solo para análise.

Harmoniza e trata diferentes espécies de flores e plantas ornamentais, em épocas determinadas, para manutenção dos jardins.

Pode criar esculturas em vegetação e cercas vivas e decorar jardins com vasos, floreiras, mosaicos, pedras e enfeites.

Zela pela limpeza, organização e manutenção dos instrumentos, equipamentos e materiais de jardinagem.

2.2. Nível Superior - Produtor Cultural

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 2

Programa de Gestão: Sem Programa de Gestão

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.2.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, programação e execução especializada referentes a trabalhos de difusão e aprimoramento de assuntos culturais, na área de letras, música, artes plásticas, conservação e restauração de obras históricas e gravação artística;

Planejar e executar ações de criação, promoção e divulgação de serviços, de produtos e de eventos culturais;

Monitorar e avaliar a execução de projetos de cultura;
Ser responsável pelo acompanhamento do calendário de editais de financiamento para a área museal, planejar e inscrever o museu nas chamadas;
Criar um portfólio de projetos;
Desenvolver análise de mercado e plano de negócio para o merchandising dos MCM;
Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;
Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos;
Gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação;
Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação;
Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.3. Nível Auxiliar - Artífice de Manutenção

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 4

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.3.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Serviços manuais e reparos diversos em edificações, abrangendo áreas como elétrica, hidráulica, alvenaria, pintura e carpintaria.

Conservação e realização de consertos, pequenas construções e inspeção de equipamentos para prevenção de falhas.

Execução pequenos consertos em alvenaria, pintura e carpintaria.

Instalações elétricas e hidráulicas: trocas de componentes elétricos e conserto sistemas hidráulicos simples.

Inspeção de equipamentos e instalações para identificar e corrigir falhas antes que se tornem problemas maiores.

Atuação na conservação de edificações, equipamentos e mobiliário.

Auxílio na organização e controle de materiais e kits de manutenção.

2.4. Nível Superior - Biólogo ou Engenheiro Agrimensor ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo o

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 2

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.4.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Produzir relatórios técnicos e notas técnicas de licenciamento, de fiscalização e de monitoramento;

Coordenar, supervisionar e/ou orientar estudos/projetos de pesquisa e/ou serviços;

Emitir laudos, avaliações e pareceres técnicos;

Desenvolver o ensino, a tutoria, a extensão, a divulgação técnica, científica e educacional;

Demonstração, treinamento, condução de equipe;

Realizar especificações, levantamentos e inventários;

Conduzir estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e socioambiental;

Realizar manejo, conservação, preservação, proteção do patrimônio natural, guarda, catalogação;

Fazer o monitoramento ambiental e a gestão, a proteção e o controle da qualidade ambiental;

Realizar o ordenamento dos recursos florestais e a conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção;

Realizar planejamento e aplicação da gestão de risco

para o patrimônio natural e paisagístico;

Responsabilizar-se pela coordenação e supervisão da execução de serviços técnicos;

Realizar o manejo de plantas ornamentais e a organização dos espaços respeitando o projeto paisagístico, o meio ambiente e as normas relativas à preservação e conservação de patrimônio natural e paisagístico;

Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos;

Gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação;

Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;

Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação;

Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.5. Nível Superior - Arquiteto

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 2

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.5.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações;

Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais;

Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos.

Gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação;

Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;

Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação;

Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.6. Nível Superior - Restaurador E Conservador

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 4

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.6.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Gerir, acompanhar, executar, supervisionar as ações de conservação e restauro dos acervos sob a guarda dos MCM;

Elaborar e executar projetos de conservação e restauro de objetos;

Realizar a guarda, a higienização e o acondicionamento de acervos;

Realizar a montagem e desmontagem de obras/acervo para participação em exposições;
Acompanhar, supervisionar, orientar e executar embalagem e desembalagem de acervos;
Realizar o acompanhamento técnico de movimentação/deslocamento de acervos (courier);
Participar do programa de gestão de riscos relacionados aos acervos;
Elaborar notas, diagnósticos, laudos, pareceres, fichas e relatórios técnicos;
Participação na escala de vistorias de rotina dos MCM;
Supervisionar, orientar e treinar pessoal no trato com os acervos;
Elaborar a listagem de materiais necessários ao seu trabalho;
Elaboração de manuais, normas, políticas e procedimentos relacionados à sua área de atuação;
Participação na equipe técnica de projetos relacionados à sua área de atuação;
Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos;
Gerir e fiscalizar contratos relacionados a sua área de atuação;
Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;
Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação;
Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.7. Nível Auxiliar - Motorista

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.7.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Dirigir veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.

Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

2.8. Nível Superior - Comunicador Social

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.8.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Gerir e organizar as ações de comunicação institucional;

Organizar e manter atualizado o site institucional;

Fazer a gestão das redes sociais dos MCM;

Produzir textos informativos e releases diversos;

Fazer networking e realizar os contatos com a mídia e parceiros em geral;

Realizar assessoria de imprensa e relações-públicas institucionais;

Elaborar manuais, normas, políticas e procedimentos relacionados à sua área de atuação;

Gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação;

Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;

Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);
Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos;
Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação.
Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.9. Nível Superior - Arquivista

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 2

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.9.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Exercer funções de coordenação, planejamento, orientação, supervisão e avaliação das atividades arquivísticas do museu;

Garantir a regularidade do desenvolvimento da pesquisa e acondicionamento dos arquivos institucionais e históricos dos MCM;

Promover ações junto a professores, estudantes, pesquisadores e o público em geral, estabelecendo parcerias com escolas, universidades e instituições culturais e educativas;

Realizar pesquisa histórica relacionada ao acervo dos MCM e elaborar manuais, normas e procedimentos;

Participação na escala de vistorias de rotina dos MCM;

Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;

Criação de plano de classificação e tabela de temporalidade para o arquivo institucional dos MCM;

Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos.

Criar e gerir projeto de digitalização e disponibilização do arquivo histórico dos MCM;

Gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação;

Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação;

Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.10. Nível Auxiliar - Agente de Segurança

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 4

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.10.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Realização de rondas e fiscalização de áreas para prevenir e coibir atividades de risco às edificações e frequentadores

Prestação de serviço e resposta a emergências, protegendo pessoas e bens.

Monitoramento de instalações por sistema de câmeras de segurança e gestão de riscos.

Atuação na execução de planos e programas de segurança, como educação e fiscalização.

Rotinas de fiscalização e gestão contratual dos contratos relativos aos sistemas e programas de vigilância das unidades.

2.11. Nível Superior - Engenheiro Civil

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.11.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Executar atividades relacionadas a projetos abrangendo obras abrangendo planejamento, coordenação de operação e manutenção, orçamentos, controle da qualidade de serviços e suprimentos; obras e serviços de engenharia civil, abrangendo planejamento, coordenação, fiscalização e avaliação técnica, visando ao desenvolvimento, manutenção e segurança da infraestrutura física da instituição.

2.12. Nível Superior - Museólogo

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 3

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.12.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Fazer a gestão técnica e a organização do acervo museológico dos MCM;
Desenvolver ações de pesquisa, preservação e comunicação museológicas;
Participação na escala de vistorias de rotina dos MCM;
Desenvolver atividades relativas ao programa de exposições dos MCM (concepção, planejamento, montagem, desmontagem, acompanhamento e supervisão);
Elaborar notas, diagnósticos, laudos, pareceres e relatórios técnicos;
Elaborar manuais, normas, políticas e procedimentos relacionados à sua área de atuação;
Fazer o acompanhamento técnico de movimentação/deslocamento de acervos (courier);
Participar da equipe técnica de projetos relacionados à sua área de atuação;
Elaborar plano museológico;
Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;
Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos;
Gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação;
Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações(SEI);
Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação;
Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.13. Nível Superior - Técnico Em Assuntos Educacionais/Educador Museal

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 3

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.13.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Atuar no Núcleo Educativo dos MCM, coordenando, planejando, orientando, supervisionado e avaliando as atividades;

Assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo nos MCM;

Promover e desenvolver ações junto a professores, estudantes e público geral, em parceria com escolas, universidades, secretarias de educação, instituições culturais e educativas diversas;

Desenvolver e produzir materiais educativos a serem utilizados nas ações;

Realizar pesquisa histórica relacionada à atuação e ao acervo dos MCM;

Elaborar manuais, normas, políticas e procedimentos relacionados à sua área de atuação;

Elaborar projeto político- pedagógico;

Criar e desenvolver programa de qualidade de vida com os trabalhadores dos MCM;

Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos;

Gerir e fiscalizar contratos relacionados à sua área de atuação;

Alimentar bancos de dados com informações relativas à sua área de atuação;

Saber utilizar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

Conhecer a legislação aplicável à sua área de atuação;

Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.14. Nível Médio - Técnico De Laboratório - Área: Meio Ambiente

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.14.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados à área de atuação, incluindo a realização ou orientação de atividades de campo;

Analisar e registrar material e/ou equipamentos utilizando métodos específicos;

Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

2.15. Nível Superior - Engenheiro Eletricista

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 1

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.15.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Executar atividades de engenharia elétrica, abrangendo desde o desenvolvimento de projetos e obras até o planejamento, coordenação de operação e manutenção, orçamentos, controle da qualidade de serviços e suprimentos, elaboração de normas e documentação técnica, além de assessoramento às atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição.

2.16. Nível Superior - Analista Administrativo

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 5

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.16.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Instruir processos administrativos de dispensa / inexigibilidade;

Instruir processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços diversos;

Fazer pesquisa de mercado e elaborar editais, termos de referência e projetos básicos;

Executar fiscalização e gestão de contratos de serviços e demais atividades relacionadas;

Realizar atividades administrativas inerentes ao setor como elaboração de documentos, planilhas e relatórios;

Operar o Sistema Eletrônico de informações (SEI) e colaborar na elaboração, execução e acompanhamento do planejamento estratégico do órgão;

Realizar todas as rotinas referentes ao RH, dentre outras atividades do Núcleo administrativo dos MCM;

Fazer a gestão de patrimônio e almoxarifado, gestão documental, elaborar relatórios, documentos e outras atividades administrativas;

Realizar a gestão das políticas de utilização de espaços e uso de imagens;

Controlar os recebimentos e remessas de correspondências e documentos, coordenando as atividades administrativas, financeiras e de logística da unidade, organizando os arquivos e gerenciando informações;

Digitalizar e arquivar documentação do protocolo;

Estar a pessoa servidora capacitada para atuar como gestora e fiscal de contratos;

Executar outras atividades inerentes ao cargo.

2.17. Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Unidade Organizacional: Museu Raymundo Ottoni de Castro Maya

Vagas: 4

Programa de Gestão: Presencial

Jornada: 40 Horas

Tipo de Movimentação: REQUISIÇÃO

2.17.1. Requisitos da Oportunidade

VÍNCULO

- SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL EFETIVO (P. EXECUTIVO) (Obrigatório)

AS ATIVIDADES QUE SERÃO EXERCIDAS ENVOLVEM

Instruir processos administrativos de dispensa / inexigibilidade;

Instruir processos administrativos para aquisição de bens e contratação de serviços diversos;

Fazer pesquisa de mercado e elaborar editais, termos de referência e projetos básicos;

Executar fiscalização e gestão de contratos de serviços e demais atividades relacionadas;

Realizar atividades administrativas inerentes ao setor como elaboração de documentos, planilhas e relatórios;

Operar o Sistema Eletrônico de informações (SEI) e colaborar na elaboração, execução e acompanhamento do planejamento estratégico do órgão;

Realizar todas as rotinas referentes ao RH, dentre outras atividades do Núcleo administrativo dos MCM;

Fazer a gestão de patrimônio e almoxarifado, gestão documental, elaborar relatórios, documentos e outras atividades administrativas;

Controlar os recebimentos e remessas de correspondências e documentos, coordenando as atividades administrativas, financeiras e de logística da unidade, organizando os arquivos e gerenciando informações;

Auxiliar na gestão das políticas de utilização de espaços e uso de imagens;

Digitalizar e arquivar documentação do protocolo; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DAS ETAPAS DO PROCESSO

3.1.1. Inscrição

Para se inscrever, o candidato deverá conhecer plenamente os termos do edital e certificar-se de que é capaz de comprovar o atendimento a todos os requisitos gerais e específicos, além das qualificações técnicas que indicar, bem como ter ciência de eventuais perdas de gratificação decorrentes do processo de movimentação.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Conforme determina a Instrução Normativa SGP/MGI Nº 31, de 9 de novembro de 2023, os currículos dos candidatos deverão estar cadastrados no Banco de Talentos do SOUGOV.BR.

O recebimento de currículo dos candidatos inscritos neste certame ocorrerá exclusivamente pelo portal SOUGOV.BR.

Serão desconsiderados os currículos das pessoas candidatas que forem elaborados em outras plataformas. No caso de indisponibilidade da plataforma, os candidatos deverão enviar espelho do registro de indisponibilidade para o endereço eletrônico pessoal.mcm@museus.gov.br, solicitando correção da falha.

3.1.2. Análise Curricular

A análise curricular avaliará os requisitos, os conhecimentos e as experiências desejáveis. Os candidatos que apresentarem as competências mais aderentes ao perfil da vaga serão selecionadas para a etapa seguinte (entrevista).

Serão considerados e analisados apenas os currículos e documentos comprobatórios que forem apresentados em conformidade com este Edital e dentro do período de inscrição.

Serão divulgadas, simultaneamente, a lista com o resultado da análise curricular e a convocatória para as entrevistas com os dias e horários previamente estabelecidos para cada candidato. Em caso de haver impedimento justificado para o não comparecimento à entrevista na data e horário, o candidato deverá contatar a Comissão de Seleção através do e-mail pessoal.mcm@museus.gov.br e verificar a possibilidade de haver novo agendamento.

3.1.3. Entrevista

A entrevista contemplará a verificação e confirmação de dados e informações colhidas durante a análise curricular.

A entrevista será realizada exclusivamente na modalidade virtual, com registro em gravação, estando o candidato ciente e de acordo no ato da inscrição.

É de total responsabilidade do candidato manter-se disponível através do(s) meio(s) ou ferramenta(s) eletrônicas indicados para realização da entrevista, na data e horário definidos.

O tempo de duração da entrevista será informado no ato da convocação para essa etapa.

Por ocasião da entrevista, os candidatos deverão demonstrar aptidão para responder questionamentos feitos pela Comissão de Seleção ou para realizar exposição oral sobre temas relacionados às finalidades do Edital. Em ambas as situações, o candidato deverá se orientar de forma objetiva nas respostas e razoável no tempo concedido para o oferecimento delas.

3.1.4. Resultado

O resultado do processo seletivo será publicado no SOUGOV.BR e será comunicado à pessoa selecionada por meio do endereço eletrônico cadastrado e, caso não apresente a documentação indicada na referida comunicação, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, será desclassificada.

A listagem final das pessoas classificadas na fase de entrevistas poderá ser utilizada para o atendimento de futuras necessidades da unidade organizacional demandante do presente processo seletivo.

No caso de empate será escolhido o candidato que tenha maior experiência no setor público. Persistindo o empate, a decisão caberá à Direção dos Museus Castro Maya.

3.1.5. Recurso

4. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
Inscrição	De 08/07/2026 até o dia 26/07/2026	
Análise Curricular	De 27/07/2026 até o dia 02/08/2026	
Entrevista	De 10/08/2026 até o dia 14/08/2026	
Resultado	De 19/08/2026 até o dia 19/08/2026	
Recurso	De 20/08/2026 até o dia 21/08/2026	

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Este edital atende ao estabelecido na Instrução Normativa SGP/MGI nº 31, de 9 de novembro de 2023.
- O envio da candidatura implicará na aceitação, pelo candidato, das normas e requisitos contidos neste edital.

- O não comparecimento à entrevista na data, na hora e no local definidos será considerado como desistência por parte do candidato, sendo ele automaticamente eliminado do processo seletivo.
- A qualquer tempo poder-se-á anular a designação do candidato, desde que verificada qualquer incongruência nos documentos apresentados.
- A escolha final do candidato é ato discricionário da autoridade responsável pela indicação, nomeação ou pela designação.
- Na hipótese de não ser escolhido qualquer dos candidatos selecionados, o responsável pelo edital poderá solicitar a abertura de nova seleção.
- A seleção para oportunidades profissionais não garante a efetivação da movimentação, designação, nomeação, ou concessão, que ocorrerá a critério das unidades ou órgãos envolvidos, na forma estabelecida nos atos normativos vigentes.
- As informações prestadas no currículo são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o responsável por este edital do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.